

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

## TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 150/2016

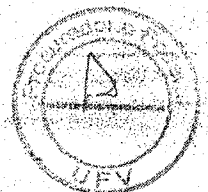
Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.160-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 000685/2016 – Pregão Eletrônico nº 16/2016** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 150/2016**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual do **Contrato nº 150/2016**, conforme autorização do Reitor em Exercício, às fls. 1.168 do Processo nº 00685/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 08 de novembro de 2018, com termo final em 08 de novembro de 2019.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL**

O valor atualizado da contraprestação mensal será de R\$88.251,96 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) no mês de Novembro/2018 (22/30); de R\$120.343,58 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) nos meses de Dezembro/2018 a Outubro/2019; e de R\$ 32.091,62 (trinta e dois mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos) no mês de Novembro/2019 (08/30).

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 1.444.122,96 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

O valor do Contrato passa a ser de R\$ 1.444.122,96 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

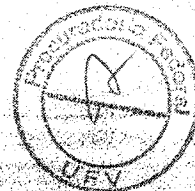
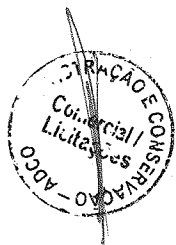
**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº 2018NE800217, emitida em 19/02/2018, com Elemento de Despesa nº 339037, Programa de Trabalho nº 108600 e Fonte nº 8100000000.

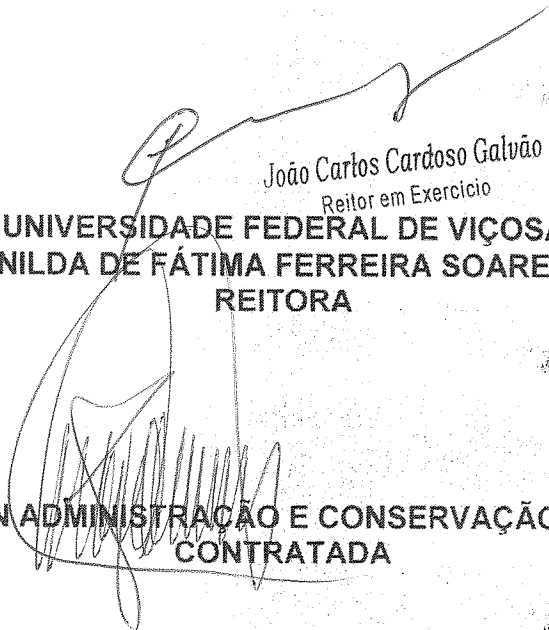
**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.



Viçosa, 08 de 11 de 20 18.

  
João Carlos Cardoso Galvão  
Reitor em Exercício  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**  
**REITORA**

  
**ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome: *Enock L. R. Júnior*  
COMERCIAL/CONTRATADO

CPF: *07.480.16.32*

C:\Juridica\Termo Aditivo Contato\2018\ TA 04 UFV x ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI (Proc. 000685-2016)

